PORTARIA Nº 1.788/2025

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta nos processos nºs **52.064/2025 e 75154/2023,** resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **MARCELO VIANNA OLIVEIRA**, matrícula 012988 03, Agente de Trânsito, lotado na SEMSEG, para desempenho de mandato classista no cargo de Presidente da Associação dos Guardas Municipais e Agentes de Trânsito de Cachoeiro de Itapemirim, mandato 2023/2026,*no período de 1º de setembro de 2025 até 31 de dezembro de 2026,* garantindo-lhe todos os direitos e vantagens decorrentes do exercício de seu cargo, inclusive remuneração, enquanto perdurar seu mandato, nos termos do artigo 56, inciso XXIX c/c artigo 79 inciso IX da Lei nº 4.009/94 e sua alteração na Lei 7539/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de setembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100360032003300360037003600 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ROGERIO DA SILVA ATHAYDE:00147655781 Data: 04/09/2025 10:33:06